



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
Rua José Valente, nº 185 - Centro - Divinésia-MG.
Cep. 36.546-000 - CNPJ. 09.548.338/0001-57.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº017/2026

*“Solicita a preferência aos barraqueiros
Municipes”
Na forma que especifica.*

Senhores Vereadores

A presente indicação tem como objetivo Indicar ao Poder Executivo Municipal a prioridade aos barraqueiros e comerciantes locais na ocupação de espaços destinados à comercialização de alimentos, bebidas e produtos em eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura. Estabelecer a cobrança de valor simbólico pela utilização desses espaços, de forma a facilitar o acesso e incentivar a participação dos municípes


JUSTIFICATIVA. A presente indicação tem como objetivo fortalecer a economia local, promovendo a circulação de recursos dentro do próprio município. Ao priorizar os barraqueiros da cidade e instituir uma taxa simbólica para utilização dos espaços, o Poder Público amplia as oportunidades de trabalho e renda, especialmente para pequenos empreendedores e famílias que dependem dessa atividade.

A cobrança de um valor acessível evita a exclusão de comerciantes locais por custos elevados, garantindo maior participação da comunidade nos eventos municipais. Essa medida também contribui para a formalização e organização das atividades, sem comprometer a viabilidade financeira dos trabalhadores.

Além disso, a iniciativa valoriza a cultura e as tradições locais, uma vez que os comerciantes da cidade representam a identidade gastronômica e comercial do município, tornando os eventos mais autênticos e atrativos.

Dessa forma, ao assegurar prioridade e condições acessíveis aos barraqueiros locais, o município promove desenvolvimento econômico, inclusão social e fortalecimento do comércio interno.

Divinésia, 29 de Abril de 2026.


Marina Almeida de Souza
Vereadora.

Protocolo
Prefeitura Municipal de Divinésia - MG
Em 29 / 05 / 2026

Assinatura do Responsável